

Errata nº01/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 08/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 08/2024, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de Ciência dos Materiais do PIPE em 2024/2025 para o curso de Doutorado.

No Edital 08/2024 foi incluído o **artigo 5º § 1º e § 2º** com os textos conforme Resolução 02/2025-CEPE:

§ 1º Do total de vagas disponibilizadas, 5% (cinco por cento) estão reservadas aos servidores da UFPR que sejam aprovados na(s) etapa(s) deste processo seletivo.

§ 2º do Edital 08/2024 foi incluído o texto conforme Resolução 02/2025-CEPE: Do total de vagas disponibilizadas será reservada 01 (uma) vaga para candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros, travestis), pessoas com deficiência, estrangeiros(as) de migração humanitária e/ou para candidatos(as) de minorias linguísticas, autoidentificados(as) e optantes pelo sistema de cotas. Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao sistema de cotas, as mesmas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) não cotistas, seguindo a ordem de classificação.

No artigo 8º item 11 do Edital 08/2024 foi incluído o texto conforme Resolução 02/2025-CEPE: Termo de autodeclaração em **caso de opção por cotas. (na Ficha de Inscrição o lugar para inserir o link para o documento de autodeclaração chama-se chama-se <Outros documentos>). Anexo I**

A Coordenação ressalta que a presente alteração foi publicada no site do programa em 23/05/2025 e válida para os candidatos que farão a inscrição a partir desta data.

Daniel Eiras
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos
Materiais